





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**PROCESSO Nº 208/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024**  
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de janeiro de 2025, às 10:00, no endereço <https://licitar.digital/>, processo licitatório nº 208/2024, na modalidade pregão eletrônico nº 100/2024, para locação de equipamentos a fim de atender as demandas deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br).  
Janaúba-MG, 23 de dezembro de 2024  
Tamiris Greycielle de Paula Borges  
Assessora Especial em Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Concorrência Eletrônica Nº 20/2024. Processo de Compras Nº 175/2024** – Tipo: Menor Preço (Global), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E RESTAURO DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO DO POUSO ALEGRE E DO CEMITÉRIO ANEXO À IGREJA**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: **27/12/2024** até às **08:59:00** do dia **22/01/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09:00:00** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações, que fica situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura Municipal: [www.paracatu.mg.gov.br](http://www.paracatu.mg.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no site onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br).  
Paracatu-MG, 23 de Dezembro de 2024  
Mariana Santos Melo Castro. Membro da Comissão de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO / Secretaria Municipal de Governo. Pregão Eletrônico SRP Nº 35/2024. Processo de Compras Nº 182/2024** – Tipo: **MEHOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: **26/12/2024** até às **8h59min** do dia: **23/01/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: [www.paracatu.mg.gov.br](http://www.paracatu.mg.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br).  
Paracatu-MG, 23 de Dezembro de 2024  
**DIEGO LIMA DE LIRA**  
Pregoeiro/Agente de Contratação.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RAJA WORK CENTER**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O **SÍNDICO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RAJA WORK CENTER** convoca todas as senhoras e os senhores condôminos para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar-se na Avenida Raja Gabaglia, 4859, Bairro Santa Lúcia, na sala da administração do condomínio, localizada no G1, no dia 6 de janeiro de 2025, às 18:00 horas em primeira convocação, e às 18:30 horas em segunda e última convocação, essa última com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre o seguinte assunto:  
1 - Prestação de contas: período de janeiro/2024 a novembro/2024.  
Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2024.  
**SÍNDICO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RAJA WORK CENTER**

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**1º LEILÃO: 07 de janeiro de 2025, às 14h30min \***  
**2º LEILÃO: 09 de janeiro de 2025, às 14h30min \*** (horário de Brasília)  
**zuk**  
Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL viam ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 55.942.312/0001-06, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 2041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, nos termos do Instrumento Particular De Compra E Venda De Bem Imóvel, Com Caráter De Escritura Pública, Com Recursos Advindos De Fundo Comum De Grupo De Consórcio, E Pacto Adjetivo De Constituição E Alienação Da Propriedade Fiduciária Em Garantia, Grupo 3048, Cota 197, de 24/02/2023, com os Fiduciários **ADILSON DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, militar em geral, portador do RG nº M-5.165.593-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 669.598.456-53, e sua esposa **ALANA SANTOS LIMA**, brasileira, autônoma, portadora do RG nº MG-11.241.957-PC/MG, inscrita no CPF/MF nº 013.631.596-82, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Teófilo Otoni/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 420.143,59** (quatrocentos e vinte mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Maria Francisca, nº 21, Palmeiras, Teófilo Otoni/MG. Área construída: 170,00m² (conforme laudo) e Área de terreno: 280,00m², melhor descrito na matrícula nº 11.046 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Teófilo Otoni/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 305.035,05** (trezentos e cinco mil e trinta e cinco reais e cinco centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE:** [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br). Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 23294)



**JÚNIOR LOPES**  
DIRETOR-EXECUTIVO  
[junior.lopes@hojeemdia.com.br](mailto:junior.lopes@hojeemdia.com.br)

**IRACEMA BARRETO**  
Editora-Chefe

**GUSTAVO CUNHA**  
Gerente Comercial - (31) 99979-6050  
[gustavo.cunha@hojeemdia.com.br](mailto:gustavo.cunha@hojeemdia.com.br)

**ANA PAULA LIMA**  
Editora-Executiva

**EDIMINAS S/A**  
Editora Gráfica Industrial de MG

**PUBLICIDADE LEGAL**  
**EDITAIS E BALANÇOS**  
Simone Amorim - (31) 99642-9883  
[samorim@hojeemdia.com.br](mailto:samorim@hojeemdia.com.br)  
fonados@hojeemdia.com.br

**REDAÇÃO**  
(31) 98466-5170  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** Concorrência Eletrônica nº 002/2024 – PRC nº 075/2024. Objeto: Contratação de empresa pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para a execução de capeamento asfáltico em CBUQ sobre alvenaria polidétrica, a ser realizado nas referidas ruas do bairro Granja Aurimar no município de Piraúba/mg: rua José de Paula Pires; rua João Gonçalves da Rocha; rua Francisco Arrighi; rua Pedro Paula Pires Neto. Recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal. Fica homologado e adjudicado em favor da empresa FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 33.614.778/0001-40, Dotação Orçamentária nº: -0206.15.452.0015.1.012-4.4.90.51 – Pavimentação de Vias Urbanas – Obras e Instalações Ficha 286, no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).  
Piraúba-MG, 23 de dezembro de 2024  
Adriano Carvalhaes Gravina – Prefeito Municipal.

**HOJE EMDIA**  
**ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
Extrato de Contrato Processo de Licitação nº: 188/2024 Modalidade: Credenciamento 10/2024 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total: Wilson da Silva Medeiros Ltda/ R\$ 231.770,00; Inova Tech Comercio e Seviços Ltda/ R\$ 66.220,00 Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção elétrica. Vigência: 02/12/2024 a 02/12/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG**  
Credenciamento/Inex. nº 58/2024, PRC 215/2024. Objeto: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de transporte em caminhão carroceira. Início do credenciamento 09/01/2025. Infor.: <https://transparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>, e-mail: [agentecontratacao@catasaltas.mg.gov.br](mailto:agentecontratacao@catasaltas.mg.gov.br), Tel.: 0800 031 7140. Catas Altas/MG, 23/12/2024. Saulo Morais de Castro – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
Extrato de Contrato Processo de Licitação nº: 198/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 91/2024 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total: LD Brazil Comércio e Serviços Ltda/R\$ 27.421,32 Objeto da Licitação: Aquisição de materiais para adequação do espaço cultural Vigência: 19/12/2024 a 19/12/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
Extrato de Contrato Processo de Licitação nº: 186/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 84/2024 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: Evandro Zacaroni Pedroso/R\$ 13.725,00; Mundare Comercial Importadora e Exportadora Ltda/R\$ 28.325,00; Objeto da Licitação: Aquisição de instrumentos musicais Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025

**17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 90007/2024 - UASG 160116 Nº Processo: 6413500533202411. Objeto: Aquisição de material para oficina automotiva. Total de Itens Licitados: 214. Edital: 23/12/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Gen Deschamps Cavalcanti, 210 - Fábrica, Fábrica - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160116-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/01/2025 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: **DANILO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** Agente de Contratação (S/ASnet - 20/12/2024) 160116-00001-2024NE000001

## Central Fotovoltaica Boa Sorte 8 SPE Ltda.

CNPJ/ME nº: 44.681.303/0001-92 - NIRE: 3121275491-8  
**Ata de Reunião de Sócios Realizada em 20 de Dezembro de 2024**  
**I. Data, Hora e Local:** Em 20 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **Central Fotovoltaica Boa Sorte 8 SPE Ltda.** ("Companhia"), com sede na Estrada LMG-690, altura do km 06, entrada a esquerda, s/nº, Fazenda Boa Sorte, Parte H, Área Rural de Paracatu, Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, CEP 38609-899. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/02, conforme assinatura constante desta Ata. **III. Mesa:** Presidente: **Manoel de Andrade Lira Neto**; e Secretário: **Daniel Seixas Gomide**. **IV. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia; e (ii) Autorizar a Administração a praticar todos e quaisquer atos necessários à consumação da deliberação ora aprovada. **V. Deliberações:** Após leitura, análise e discussão da ordem do dia, foi aprovado, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i)** a **redução** do capital social da Companhia em **R\$ 10.011.580,68** (dez milhões, onze mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), mediante o cancelamento de 1.001.158.068 (um bilhão, um milhão, cento e cinquenta e oito mil e sessenta e oito) quotas, todas compondo a parcela já integralizada do capital social, devendo ser considerado o seguinte: i.a) **R\$ 8.726.012,03** (oito milhões, setecentos e vinte e seis mil, doze reais e três centavos) reduzidos por jugá-lo excessivo em relação ao objeto; i.b) **R\$ 1.285.568,65** (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) reduzidos para absorção de prejuízos acumulados; i.c) Em decorrência da redução do capital social ora aprovada, será restituído exclusivamente à única sócia **Boa Sorte Comercializadora de Energia S.A.**, a quantia de **R\$ 8.726.012,03** (oito milhões, setecentos e vinte e seis mil, doze reais e três centavos), em moeda corrente nacional, nos termos do art. 1.084 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro). **(ii)** autorizar, desde já, a administração da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos necessários à consumação da deliberação ora aprovada, inclusive e especialmente no que diz respeito à publicação da presente Ata, bem como o seu posterior arquivamento perante a Junta Comercial competente, nos termos do Art. 1.084, §3º da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), nos termos ora aprovados, tão logo todas as formalidades legais, consentimentos e aprovações necessários junto a terceiros tenham sido obtidos (se e conforme aplicável), incluindo, sem limitação: **(fi.a)** o decurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Ata, sem que tenham sido apresentadas eventuais oposições de credores; e **(fi.b)** a aprovação dos respectivos credores. Após o transcurso do prazo referido acima, a Sociedade realizará uma nova reunião de sócios para ratificar a redução de capital social ora aprovada e, consequentemente, alterar o respectivo dispositivo do Contrato Social da Sociedade para refletir o novo capital social. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata lavrada em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Manoel de Andrade Lira Neto - Presidente; Daniel Seixas Gomide - Secretário; **Sócia Presente:** Boa Sorte Comercializadora de Energia S.A. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, São Paulo/SP, 20 de dezembro de 2024. **Mesa:** Manoel de Andrade Lira Neto - Presidente; Daniel Seixas Gomide - Secretário. **Sócia Presente:** Boa Sorte Comercializadora de Energia S.A. Por: Manoel de Andrade Lira Neto e Por: Luiz Maia de Gutierrez Ballester.

## O CONDOMÍNIO ESTÂNCIAS DA MATA E EXPANSÃO DA MATA CONVOCA A TODOS OS CONDOMÍNIOS ADIMPLENTES PARA AS ELEIÇÕES BIÊNIO 2025/2026

**CHAPAS INSCRITAS/ REGRAS E NORMAS**  
As inscrições iniciaram em 18/11/2024 e finalizaram no dia 18/12/2024, para diretoria e conselho fiscal para eleição que ocorrerá dia 25/01/2025, no **caramanchão**, de 9h às 15h, para o biênio 2025/2026.  
De acordo com o Regimento Interno a eleição é regida por uma comissão. Após o encerramento das inscrições às 15h, a comissão eleitoral verificou os envelopes dos inscritos para diretoria e conselho fiscal aprovando todos os nomes. A reunião foi acompanhada pelo Sr. Lacerda, Sra. Katiúscia, Sra. Nerci, Sra. Valéria, Sra. Simone e Sr. Ronaldo Santiago. **Lembrando que, para votar o Condomínio, tem que estar adimplente, e para tal, todos os boletos tem que estar devidamente quitados, inclusive o boleto de dezembro/24, com vencimento em 15/01/25, quitado até o dia 20/01/25.**  
As chapas inscritas são:  
**Chapa A**  
UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA  
**Síndico/Diretor** = Antônio Lacerda (EX-01/43, EX-05/03)  
**Diretor Administrativo/Financieiro** = José Marcio (EX-06/25)  
**Diretora Social** = Eunice Maria (EX-10/21)  
**Diretor Obras/Meio Ambiente** = Mario de Fatima (ES-03/07, ES-04/07)  
**Chapa B**  
UNIÃO E RENOVACÃO  
**Síndica/Diretora** = Katiúscia Ferraz (ES-17/23, ES-19/23)  
**Diretor Administrativo/Financieiro** = Ricardo Lobato (ES-12/13)  
**Diretora Social** = Nerci Maria Leite (Aline) (EX-06/07)  
**Diretor Obras/Meio Ambiente** = Antônio Coelho Acipreste ( ES-12/33 – ES-13/33)  
**Conselho Fiscal**  
**OBS:** marcar até 3(três) candidatos, **Art. 52º** - Das regras complementares para eleições condominiais.  
1 -Ronaldo Santiago ( EX-23/15)  
2 - Lacydes Faria Lamas (EX-08/38 – EX-09/38 – EX-10/38)  
3 - Haroldo Garro (Luciana) (EX-12/31)  
4 - Alberto Clayton Martins Amaral (EX-01/22)  
5 -Eugenio Astolfo Coelho Rocha ( EX-06/33 – EX-07/33)  
(o critério utilizado foi a ordem de inscrição)  
a) O Condomínio deverá apresentar documento original com foto, RG ou CNH, na hora de votar. Se o conjuge que for votar, não tiver o nome no imóvel junto a Administração, ele deverá levar também a certidão de casamento em meio físico ou digital;  
b) Nos termos do Regimento Interno a procuração para representar o condomínio na Assembleia deve ter a assinatura do outorgante reconhecida em tabelionato de notas, além da obrigação de seguir as seguintes regras, nos termos do artigo 61 do nosso Regimento Interno: 1. Só é possível representar um condomínio;  
2. Deve a procuração ser específica para a Assembleia que dela se fará uso;  
3. É possível ser representado ou representar por instrumento público, e neste caso a procuração deve trazer os amplos poderes de representação e pode ser utilizada em mais de uma Assembleia.  
c) Cada Condomínio terá direito a uma cédula por unidade, que serão rubricadas pela mesa eleitoral antes da entrega.  
**Estão proibidas:**  
a) A boca de urna é vedada no local de votação, ou seja, no Caramanchão e seu entorno até o jardim.  
b) Fica proibido realizar pagamentos de taxas condominiais, no dia da eleição;  
1. É expressamente proibido qualquer tumulto, comportamento ou atitudes que denigrem qualquer pessoa que esteja dentro do recinto de votação.  
Administração / Comissão Eleitoral  
(Documento elaborado pela comissão de eleição, recebido em 20/12/2024 às 15:52hrs).

## CONDOMÍNIO DO CONJUNTO ARCÂNGELO MALETTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
Nos termos dos Artigos 1348 e 1350 do Código Civil Brasileiro e, em atenção aos dispositivos Convencionais e demais normas legais, o Síndico - Amauri Batista dos Reis, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os condôminos dos blocos I e III (apartamentos, salas, lojas e sobrelojos) do Condomínio do Conjunto Arcângeo Maletta, localizado a Rua da Bahia nº 1148 Centro Belo Horizonte Cep.30.160.906, a comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária do Condomínio**, em primeiro momento e também para **Assembleia Geral Extraordinária** em segundo momento, a ser realizada logo que finalizada a assembleia geral ordinária, conforme segue: **Endereço para realização das assembleias:** No Salão de Festas deste Condomínio, localizado no 31º (trigésimo primeiro) andar do Bloco I (Residencial) **Data e horário de ambas as assembleias: Dia 08 (oito) de janeiro de 2025 - quarta-feira**, em primeira chamada às 18:30h, contando com pelo menos ¾ (três quartos) de condôminos ou representantes presentes e, em segunda chamada às 19:00h, contando com qualquer número de condôminos ou representantes presentes; **Assuntos da pauta da Assembleia Geral Ordinária:** Será deliberada e votada a seguinte Ordem do Dia: 1- Prestação de Contas referente o exercício de 2024; 2- Medidas para regularizar o AVCB; 2.1- Aprovação da cobrança de ressarcimento das despesas recorrentes, causadas pelas unidades que geraram a mesma devido ausência de cumprimento das normas de combate e prevenção ao incêndio; 2.2- Autorização a administração do Condomínio para assumir as despesas das unidades com pendência e receber parceladamente das mesmas juntamente com as taxas condominiais; 3- Distrato da venda das salas 509 e 513; 4- Eleição de Síndico, Conselho Fiscal para o período de 01/03/2025 a 28/02/2027 e as devidas remunerações; 5- Reajuste da Taxa Condominial; **Assuntos da pauta da Assembleia Geral Extraordinária:** Será deliberada e votada a seguinte Ordem do Dia: 6-6- Autorização de venda das salas 503; 1407; 1710 de propriedade do Condomínio. Os quais foram adquiridos através de adjudicações judiciais em processo de cobrança executado por este Condomínio, cujo os valores apurados, na venda, serão revertidos para fazer face a despesas correntes e manutenções prediais. 7- Autorização de instalação de banners e placas identificadoras para divulgação do comércio local, nas paredes internas e externas do Condomínio (área comum); 8- Escolha do melhor horário para extensão do funcionamento do bloco comercial: até 22hs:30m ou 23hs30m; 9- Aprovação da solicitação da proprietária da sala 1222 de alteração da fachada, na qual troca-se a porta de acesso da sala 1222; **NOTAS RELEVANTES - O início das assembleias serão as 18:30h se ¾ dos Condôminos estiverem presentes ou as 19:00hs em segunda chamada com os presentes, após este horário não será permitida a entrada de outros condôminos;** e É lícito aos condôminos se fazerem representar por procurador. Os interessados em representar condôminos nesta Assembleia deverão **ENTREGAR** os respectivos Instrumentos de Procuração originais ou em cópias autenticadas junto à sede da administração deste Condomínio, localizada na Rua da Bahia, nº 1.148 - sobreloja 17(dezesseite), bairro Centro, em Belo Horizonte-MG, no dia **06 de janeiro de 2025**, no horário de 8 às 17horas. **Após essa data e horários fica expressamente vedada a apresentação de outras procurações, inclusive na AGO ou AGE.** b. A conferência das procurações e da adimplência dos outorgantes será realizada somente no dia **07 de janeiro de 2025 - terça-feira**, pela administração, **de 9 às 12 horas, ou, então, até o encerramento da conferência**. Cederá a Administração Condominial, contábil e juridicamente assessorada, proceder a conferência das procurações apresentadas, relativa à inadimplência dos outorgantes e aos poderes conferidos nos respectivos mandatos. Em se tratando de ATO PÚBLICO, os Condôminos interessados, quites com suas obrigações condominiais poderão assistir à conferência. Os mesmos deverão **comparecer e permanecer no mesmo local** que será realizada as assembleias condominiais **impreterivelmente** no horário, **sendo vedada a entrada de outros condôminos após o mencionado horário (9 horas), bem como nova conferência após iniciados e encerrados os trabalhos.** c. As procurações apresentadas nos termos do item "a", acima, ficarão depositadas na administração do Condomínio, mediante declaração de recebimento firmada pela administração, e serão devolvidas aos respectivos representantes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da assembleia, ficando o Síndico responsável pela guarda de tais documentos. d. Os interessados em concorrer as funções de Síndico e Conselheiros deverão apresentar, **PREVIAMENTE E POR ESCRITO**, à administração condominial, as chapas completas, constando: o nome do candidato a Síndico e os nomes dos seis Conselheiros efetivos e suplentes, **até o dia 02 de janeiro de 2025**, impreterivelmente, a fim de ser divulgado aos demais condôminos todas as chapas aptas a concorrer, inclusive a do atual Síndico. Após esta data não poderão ser apresentadas novas chapas, ficando vedada a apresentação de candidaturas na assembleia. e. Os condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia, eis que regularmente convocados nos termos do Artigo 1354 do Código Civil e dispositivos convencionais.f. Os condôminos em atraso quanto aos pagamentos de suas taxas condominiais junto ao Condomínio **não poderão participar e nem votar ou ser votados** na AGO/AGE, nos termos do artigo 1335, III do CC/2002; como também não poderão votar por outros condôminos através de procuração, nos termos do artigo 682, inciso III do CC/2002, neles incluídos os condôminos que tenham consignado as taxas condominiais em Juízo (e que não tenham sido levadas a crédito do Condomínio), bem como aqueles que tenham firmado acordo com o Condomínio para o pagamento da dívida em parcelas, ou seja, aqueles que não tenham quitado integralmente o acordo. g. A verificação da condição de adimplência dos condôminos presentes na Assembleia será feita pela administração condominial antes da abertura dos trabalhos. **Em quaisquer dos casos, será considerado adimplente o condômino que esteja quite com as obrigações vencidas até dezembro de 2024.**

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2024 - Amauri Batista dos Reis - Síndico


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG**

Extrato Chamamento Público/Credenciamento Retificado Inexigibilidade de Licitação nº 054/2024 Processo nº 202/2024 Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, capotaria/tapeçaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, lavagem, lubrificação, trocas de óleos e filtros dos veículos automotivos. Os pedidos de Credenciamento e a documentação das interessadas, deverão ser entregues pessoalmente ou encaminhado via postal a partir do dia 19/12/2024. Aberto até 31/12/2025. Site: [pregao@catasaltas.mg.gov.br](mailto:pregao@catasaltas.mg.gov.br), Telefone: 08000317140 Ramal: 207 Catas Altas/MG, 23/12/2024.  
Saulo Morais de Castro  
Prefeito.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS/MG**
**Homologação Pregão Presencial nº 001/2024**

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 019/2024, na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2024, Adjudicando, os Itens 1,2 e 3, a empresa, Meta X Indústria e Comércio Ltda, NPJ:18.493.830/0001-63. Arinos, 23 de dezembro de 2024. Vereador DÃO SANTANA, Presidente da Câmara Municipal de Arinos.  
**ADJUDICANDO**, os Itens 1,2 e 3, a empresa, **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ:18.493.830/0001-63.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO** - Pregão Eletrônico nº 10/2024. A Câmara Municipal de Curvelo toma público, para conhecimento dos interessados, o edital do Processo Licitatório nº 17/2024 - Pregão Eletrônico nº 10/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de direito de uso de aplicativo web para sistema de controle de ponto eletrônico, com suporte técnico e manutenção. Local de processamento do pregão: plataforma eletrônica do Portal de Compras Públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recebimento das propostas: Até as 12h50 do dia 15/01/2025, exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico indicado. Abertura da Sessão: 15/01/2025, às 13 horas. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <https://www2.cmcurlvelo.mg.gov.br/licitacoes.aspx>. Câmara Municipal de Curvelo - (38) 98422-6414 - [pregao@cmcurvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@cmcurvelo.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG**

Extrato Chamamento Público / Credenciamento Comunica-se que continua aberto até 31/12/2025 o Chamamento Público / Credenciamento nº 004/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 - Processo autuado nº 004/2021 Objeto: Serviços de locação de taxi com motorista. Site: <http://portaltransparencia.cataltas.mg.gov.br/licitacoes>. Infor.: [pregao@catasaltas.mg.gov.br](mailto:pregao@catasaltas.mg.gov.br), 08000317140 Ramal: 207. Catas Altas/MG, 23 de dezembro de 2024 Saulo Morais de Castro - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG**

Extrato Chamamento Público / Credenciamento Comunica-se que continua aberto até 31/12/2025 o Chamamento Público/Credenciamento, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024, Processo autuado nº 021/2024. Objeto: Serviços de locação de van com motorista. Site: <http://portaltransparencia.cataltas.mg.gov.br/licitacoes>. Infor.: [pregao@catasaltas.mg.gov.br](mailto:pregao@catasaltas.mg.gov.br), 08000317140 Ramal: 207. Catas Altas/MG, 23 de dezembro de 2024. Saulo Morais de Castro - Prefeito.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG**
**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024 (PA 375/2024)**

O Município de Varginha (MG), torna-se público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - do tipo Menor Preço global, cujo objeto constitui-se na Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador do Centro de Educação Integrado e no Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação, mediante as condições estabelecidas em Edital. Período para Apresentação da Proposta: 26/12/2024 às 08h29 até 13/01/2025 às 08h29. Sessão Pública: 13/01/2025 às 08h30, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: [licitacoes@varginha.mg.gov.br](mailto:licitacoes@varginha.mg.gov.br) e [licitacao02@varginha.mg.gov.br](mailto:licitacao02@varginha.mg.gov.br) Acesso ao Edital e anexos: [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Juliana de Paula Mendonça - Secretária Municipal de Educação - 23/12/2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG**

**Extrato de Prorrogação do Contrato 01/24 da Câmara de Morro da Garça.** CNPJ 38.522.827/0001-38. Proc. 01/24, Disp. 01/24. Obj: Prestação de serviço especializado de assessoria jurídica à mesa diretora. Contratada: Drª Lucilene Marques da Silva - OAB/MG 161.533. Vig: 26/12/24 à 31/12/25. Fundamento Legal art. 105, 106, 107 e 111 da Lei 14.133/2021. Ag. de Contratação: Fernanda V. Dias.  
**Extrato de Prorrogação do Contrato 04/24 da Câmara de Morro da Garça.** CNPJ 38.522.827/0001-38. Proc. 04/24, Disp. 04/24. Obj: Fornecimento de Internet via rede WIFI. Contratada: RZ Net Ltda, CNPJ 02.592.925/0001-02. Vig: 26/12/24 à 31/12/25. Fundamento Legal art. 107 e da Lei 14.133/2021. Ag. de Contratação: Fernanda V. Dias.  
**Extrato de Prorrogação do Contrato 03/24 da Câmara de Morro da Garça.** CNPJ 38.522.827/0001-38. Proc. 03/24, Disp. 03/24. Obj: Prestação de serviço de manutenção em aparelhos eletrônicos e suporte ao programa do sistema computacional e hospedagem do sítio da Câmara. Contratada: Adriano Neves Oliveira - MEI CNPJ 07.791.109/0001-33. Vig: 26/12/24 à 31/12/25. Fundamento Legal art. 107 e 111 da Lei 14.133/2021. Ag. de Contratação: Fernanda V. Dias. A Câmara de Morro da Garça, CNPJ 38.522.827/0001-38, torna público aos interessados a homologação do Processo Seletivo 01/24, através da Portaria 13/2024, datada de 20/12/24. Presidente: Jose M. da Silva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024**

A Prefeitura Municipal de Manhuaçu torna público que se realizar a abertura de Licitação, Processo nº 16732/2024 na modalidade "Pregão Eletrônico nº 59/2024", do tipo Menor Preço, julgamento por ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação futura de empresa(s) para prestação de serviços de arbitragem esportiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência anexado ao processo. Sessão dia 16/01/2025 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: [licitacao@manhuacu.mg.gov.br](mailto:licitacao@manhuacu.mg.gov.br) ou através do site [www.manhuacu.mg.gov.br](http://www.manhuacu.mg.gov.br) e no sistema BLL Compras: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº. 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE. Manhuaçu/MG, 23 de dezembro de 2024  
Pregoeiro e Equipe de Apoio

**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO NORTE DE MINAS GERAIS - ARSAN**
**CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL**

O Consorcio Regulador do Norte de Minas - ARSAN convoca os representantes dos municípios consorciados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, que será realizada de forma presencial, com a seguinte pauta:

- \* Eleição e posse do novo Presidente para biênio 2025-2026
- \* Assuntos Gerais

Data: 15/01/2025 às 09h00min. Local: sede do ARSAN, endereço: ARSAN - Av. Dep Esteves Rodrigues, 616, sala 701, Centro, Montes Claros. Para maiores informações Edital de convocação para eleição encontra-se disponível no site: <https://arsanreguladora.com.br/>.

**DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital nº: 2301762 000020/2024. Processo SEI nº: 2300.01.0167518/2024-51. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo como objeto a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-188, no Trecho Guarda-Mor a Coromandel, com 92,50 km de extensão. Inclusa no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), no período compreendido a partir de 27/12/2024 até o dia 05/02/2025 às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos), horário em que se dará a abertura da sessão pública. A Concorrência será realizada através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br) a partir do dia 27/12/2024. A visita técnica ocorrerá nos dias 09/01/2025 e 10/01/2025, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3501-5056 ou pelo site do DER-MG.


**DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER**
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Edital nº: 2301931 000003/2024. Processo SEI nº: 2300.01.0106131/2024-61. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições, à luz do art. 165, I, 'd' da Lei Federal n.º 14.133/21, por motivo de ordem administrativa, devidamente constante dos autos, REVOGA o Procedimento licitatório CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL - Edital em epígrafe, destinado à Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica para avaliação das ações de manutenção e construção rodoviária, sob a jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, distribuídos em 5 (cinco) lotes: LOTE 1: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica para avaliação das ações de manutenção e construção rodoviária, que serão executados na malha rodoviária estadual sob responsabilidade das seguintes Unidades Regionais (URGs) do DER-MG: 04ª URG - Barbacena, 05ª URG - Ubá, 30ª URG - Juiz de Fora, 10ª URG - Varginha, 19ª URG - Itajubá, 15ª URG - Poços de Caldas, 24ª URG - Passos, 20ª URG - Formiga; e 16ª URG - Oliveira. Incluso no PPAG. LOTE 2: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica para avaliação das ações de manutenção e construção rodoviária, que serão executados na malha rodoviária estadual sob responsabilidade das seguintes Unidades Regionais (URGs) do DER-MG: 14ª URG - Patos de Minas, 25ª URG - Uberaba, 31ª URG - Ituiutaba, 1ª URG - Uberlândia, 18ª URG - Monte Carmelo, 07ª URG - Araxá, 39ª URG - João Pinheiro, 26ª URG - Paracatu, 36ª URG - Arinos. Incluso no PPAG. LOTE 3: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica para avaliação das ações de manutenção e construção rodoviária, que serão executados na malha rodoviária estadual sob responsabilidade das seguintes Unidades Regionais (URGs) do DER-MG: 27ª URG - Pedra Azul, 21ª URG - Jequitinhonha, 28ª URG - Teófilo Otoni, 23ª URG - Gov. Valadares, 29ª URG - Manhumirim, 17ª URG - Ponte Nova, 40ª URG - Cel. Fabriciano. Incluso no PPAG. LOTE 5: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica para avaliação das ações de manutenção e construção rodoviária, que serão executados na malha rodoviária estadual sob responsabilidade das seguintes Unidades Regionais (URGs) do DER-MG: 38ª URG - Capelinha, 02ª URG - Guanhães, 12ª URG - Itabira, 08ª URG - Diamantina, 01ª URG - Belo Horizonte, 03ª URG - Pará de Minas, 35ª URG - Abaeté, 09ª URG - Curvelo. Incluso no PPAG.



# SELEÇÃO DE PACIENTES

## ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG  
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512  
[posodontologiaprado@funorte.edu.br](mailto:posodontologiaprado@funorte.edu.br)

